



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 268/2000.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, o Projeto de Pesquisa intitulado: “PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS, TERAPÊUTICOS E PROFILÁTICOS DAS AFECÇÕES CIRÚRGICAS DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 162/2000 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 15 de junho de 2000, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005155/2000,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS, TERAPÊUTICOS E PROFILÁTICOS DAS AFECÇÕES CIRÚRGICAS DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS”, a ser desenvolvido sob a responsabilidade do Professor EDVALDO LOPES DE ALMEIDA, do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade, o qual tem como objetivo geral diagnosticar, tratar e fazer profilaxia das afecções cirúrgicas dos animais domésticos, e como objetivos específicos: a) Promover a recuperação dos animais empregando-se procedimentos cirúrgicos adequados; b) Avaliar e acompanhar a evolução pós-cirúrgica dos pacientes; c) Proporcionar aos discentes de graduação e pós-graduação a oportunidade de desenvolver trabalhos científicos, utilizando a casuística do atendimento de rotina da clínica cirúrgica; d) Contribuir na investigação científica para melhoria da compreensão do mecanismo das afecções cirúrgicas dos animais domésticos, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.005155/2000 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 20 de junho de 2000

**PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO**  
= PRESIDENTE =